



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 206/2025**

**Alterações Temporárias na Circulação Rodoviária e Estacionamento**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, informa que no âmbito de trabalhos de limpeza de árvores, serão implementadas alterações temporárias na circulação rodoviária e no estacionamento, entre as 09h00 e as 17h00, conforme detalhado abaixo:

**13 de março:**

- Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na **Rua da Casa Branca**, no troço compreendido entre a Travessa do Valente e a Estrada Monumental.

**17 de março:**

- Proibição de estacionamento na **Rua da Conceição**.

**18 de março:**

- Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na **Rua do Cabrestante e Travessa do Cabrestante**.

**19 de março:**

- Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na **Avenida da Madalena**, no troço compreendido entre a Rua Dr. França Jardim e o edifício "Jardins das Madalenas 2".
- Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na **Rua 3 do Bairro do Hospital**.

A Câmara Municipal do Funchal agradece antecipadamente a compreensão de todos os condutores pelos eventuais incómodos causados e solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária que será implementada nos locais.

Para informações adicionais, os cidadãos poderão consultar a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 7 de março 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira